



**LEI MUNICIPAL Nº 1.145/2021**  
De 21 de junho de 2021.

**“Revoga a Lei Municipal nº 1.139, de 05 de maio de 2021 e dá outras providências”.**

A Câmara Municipal de Estrela Dalva, MG., por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica instituído Hino Municipal Oficial da Cidade de Estrela Dalva/MG., e autoria do Senhor “Paulo Marcelo Ribeiro de Araújo”, composto pelos seguintes versos:

Descerrando o manto sagrado,  
Desta terra com muita emoção;  
Estrela Dalva recanto amado,  
Nossa gente, nossa tradição!

Salve Arraial dos Maias,  
Vila de São Sebastião;  
Estrela Dava, brilhante e altaneira,  
Nosso encanto na terra mineira!

És no céu fulgurante Estrela,  
E na terra o seu esplendor,  
Em seu povo amigo revela,  
Na alegria do mais puro amor!  
(na alegria, na paz e no amor)

Progresso sem fim buscaremos,  
Com a honra e a força das mãos;  
Hoje e sempre, pra sempre estaremos,  
Irmanados num só coração!  
No futuro pra sempre seremos,  
Diamantes em constelação!  
Pra sempre unidos irmãos!

PUBLICADO NO M  
POR \_\_\_\_\_  
ESTRELA DALVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA**  
CEP.: 36.725-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



**Art. 2º** - O Hino deverá ser executado e reproduzido pelos alunos e funcionários das Instituições de Ensino da Rede Municipal, em datas comemorativas e solenidades.

**Art. 3º** - Comemora-se o dia do Hino Municipal Oficial da Cidade de Estrela Dalva-MG., em 01 de janeiro (Aniversário da Cidade).

**Art. 4º** - Fica revogada a Lei nº 1.139, de 05 de maio de 2021.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTRELA DALVA, MG. 21 DE JUNHO DE 2021.

Diego Coutinho da Costa  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
POR 07 DIAS  
ESTRELA DALVA EM 21/06/2021

Talita da Costa Tonazio Silveira  
SECRETÁRIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

ADM 2021-2024 - "CONSTRUINDO UMA NOVA ESTRELA COM A FORÇA DO POVO"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - CNPJ 17.710.096/0001-84

RUA LAURO BARBOSA, 254 – CENTRO – ESTRELA DALVA – MG – CEP 36.725-000 - Telefones: (32) 3464 – 1181 /3464 – 1348 /3464 – 1432

Site: [www.estreladalva.mg.gov.br](http://www.estreladalva.mg.gov.br) - e-mail: [pmed@estreladalva.mg.gov.br](mailto:pmed@estreladalva.mg.gov.br)